

ACTA N.º 14
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE 16-06-2008
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA

Aos dezasseis dias do mês de Junho do ano de dois mil e oito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Presidente Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira, Dr.ª Margarida Dias Ferreira e Dr. António Rocha Dias de Andrade.

Pelas 20:25h, o Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a presente reunião.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira entrou mais tarde na reunião.

APROVAÇÃO DAS ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 13.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 16 de Junho de 2008, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		2.459.655,93€	Total das Despesas Orçamentais		16.054.985,79€
Execução Orçamental	1.953.245,88€		Despesas Correntes		11.006.961,00€
Operações de Tesouraria	506.410,05€		Despesas de Capital		5.048.024,79€
Total das Receitas Orçamentais		17.028.193,28€	Operações de Tesouraria		1.124.566,79€
Receitas Correntes		15.064.444,60€	Saldo para o Dia Seguinte		3.250.902,82€
Receitas de Capital		1.951.758,03€	Execução Orçamental	2.926.453,37€	
Receitas Outras		11.990,65€	Operações de Tesouraria	324.449,45€	
Operações de Tesouraria		942.606,19€			
Total...		20.430.455,40€	Total...		20.430.455,40€

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção dos Srs. Vereadores

Dando início ao período de antes da Ordem do Dia, o Sr. **Presidente** ofereceu a palavra às intervenções dos Srs. Vereadores, tendo sido solicitada pelo Sr. Vereador **Dr. Nuno Marques Pereira**, que iniciou sua

intervenção apresentando três notas positivas a três entidades de Aveiro, que se destacaram nas suas actividades. A primeira, para o Sport Clube Beira-Mar, que teve a sua equipa de futebol de juniores sagrada campeã nacional da 2ª Divisão, um alento para a situação difícil que o Clube atravessa. Em segundo, felicitar o São Bernardo pela conquista do título de campeão nacional de andebol, esperando que, como o Beira-Mar, possa o São Bernardo ultrapassar as dificuldades por que passa e parta para outras conquistas, que elevem o Clube e o nome da nossa cidade. E, por último, congratular-se com a nomeação da Rota da Luz como a melhor Região de Turismo Nacional, pela Publituris, em reconhecimento ao excelente trabalho desenvolvido pelo seu presidente, o ex-Vereador desta Câmara, Dr. Pedro Silva, no sentido de fixar cada vez mais visitantes na nossa Cidade e no nosso Concelho, tornando Aveiro na qualidade de Cidade bem apetrechada para o turismo, lazer, congressos e eventos de negócios.

Continuando sua intervenção, passou a referir-se aos acontecimentos da última reunião da Assembleia Municipal, sobre a postura que a Sra. Presidenta desse órgão adopta, desde o início do seu mandato, cujo *“exercício daquelas funções impõe recato, contenção, e um espírito apaziguador”*, sendo, *“sobretudo, funções de coordenação e de ordem”*. As suas atitudes contrariam esses princípios, confundindo autoridade com autoritarismo e arrogância. *“Quando devia exercer o seu “munus” com imparcialidade fá-lo agredindo as mais elementares regras de funcionamento democrático de uma assembleia eleita e com graves atropelos ao regulamento desse funcionamento, ou a leituras perniciosas do mesmo, sendo aplicados sem critério e sem consenso.”* Disse que a intervenção do vogal do PSD, *“que suscitou a defesa da minha honra, foi, de facto um acto de covardia política”*, lembrando que os Srs. Vereadores do PS, a si incluído, *“não têm medo de prestar contas da sua actuação, em qualquer lugar ou circunstância, mas apenas disponíveis para o fazer em igualdade d’armas, o que não ocorre no espaço da Assembleia Municipal, que não permite aos vereadores da oposição trabalharem com todas as prerrogativas que lhes estão atribuídas nas reuniões de Câmara e em outras circunstâncias”*. Lembrou que a defesa da honra só foi pedida porque *“aquela foi a terceira vez que aquele vogal se dirige [a ele] naqueles termos impróprios e para os quais seguramente não tem razão. Infelizmente, esse senhor vogal personifica as escorrências da nossa democracia, pela atitude medíocre e reiterada e pela deselegância que manifesta no seu mau discurso.”* Disse que a Sra. Presidenta não o havia surpreendido, pois dificultou a sua actuação com esclarecimentos nada inteligentes e conduta atabalhoada e, além do mais, não concedeu a palavra ao Dr. Rocha Andrade, que apenas concitava o Sr. Vogal do PSD que viesse à Reunião de Câmara e enfrentasse os Srs. Vereadores do PS, dum local onde todos têm oportunidade de esgrimir argumentos em igualdade de circunstâncias, e que aquele Vereador, pelo seu percurso político, profissional e, sobretudo, cívico bem merecia um tratamento mais adequado por parte da Sra. Presidenta e, dada a sua fineza de trato e elegância, cingiu-se apenas, junto com os demais membros da oposição, a abandonar a sala. Disse esperar, ainda, que a Câmara se mostre em desacordo e se demarque dessa atitude. Lembrou, por fim, as palavras do Dr. Carlos Candal, acerca do Regulamento: *“ - O Regulamento da Assembleia é para ser aplicado com bom senso e não com palas.”* A sua defesa da honra não visava o ofensor, por isso aquele não tinha direito ao contraditório, pois não tinha nada a contraditar. Acrescenta mais que foi um acto subversivo o de conceder-lhe a palavra, sem que aquele vogal a tenha pedido, acusando a Sra. Presidenta de interpretações próprias do Regulamento, ao aplicar o adágio de 1 peso e 2 medidas, não podendo *“pedir respeito e compreensão quando se permite e*

permite que vogais da sua bancada queiram contribuir para a confusão”, não a tendo visto com a mesma energia no início da reunião, “quando um outro vogal do PSD foi visado por um seu par do PS”. Nessa ocasião, o Presidente da Concelhia do PSD reagiu energicamente e não o vi fazer o mesmo perante aquela agressão e o que é facto é que ele estava mesmo ao lado dele. É pena que o debate político em Aveiro seja tão rasteiro e manche o nome de terra de liberdade que somos”. E que não serão os Vereadores do PS a desmerecer esse espírito e que lutarão, no limite das suas competências, contra quem o faça.

Outro ponto que referiu foi sobre as notícias que têm chegado à bancada do PS sobre a resolução dos problemas que persistem entre a Câmara e o Beira-Mar e entre a EMA e o Beira-Mar. Gostaria de lembrar o seguinte: *“Nesta reunião de Câmara ainda não foi dito preto-no-branco, nem nos foram apresentados ainda os documentos dessa Empresa Municipal, que estabeleçam com rigor qual é que é a dívida que existe da EMA para o Beira-Mar”* e, principalmente, *“ver cabalmente esclarecido qual foi o acerto de contas feito, pelo facto de o Beira-Mar estar a comercializar os camarotes há praticamente dois anos”* sem que se tenha percebido qual o acerto entre a receita dessas vendas e o subsídio atribuído pela Câmara ao Beira-Mar. Assim, quer pelo facto de que são divulgadas notícias diversas e contraditórias, quer pelo facto de no Beira-Mar estar a iniciar-se nova directoria, era preciso esclarecer, cabalmente e definitivamente, a real situação das dívidas da EMA e da Câmara ao Clube, tudo isso comprovados através de documentação oficial desta Câmara.

O Sr. Presidente passou a palavra à Sra. Vereadora **Dra. Marília Martins**, que quis saber, com referência à última comunicação da Câmara à Assembleia Municipal, se houve alguma reunião do Conselho Consultivo do Desporto que não foi ali registada, havendo referências apenas à Juventude, à Acção Social, à Comissão de Protecção de Menores. Além do Desporto, também solicita informações sobre se houve ou não reunião do Conselho Municipal de Educação e, se sim, quais os assuntos tratados, uma vez que aproxima-se novo ano lectivo.

O Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Vereador **Doutor Caetano Alves**, que iniciou sua intervenção propondo um voto de louvor a algumas equipas desportivas do Município de Aveiro, que se revelaram de grande competitividade nas suas modalidades, que são: os juniores masculinos de andebol do São Bernardo, que se sagraram Campeões Nacionais de Juniores Masculinos; os juniores da equipa de futebol do Beira-Mar, que foram Campeões Nacionais da 2ª Divisão, e que regressam ao 1.º escalão de juniores de futebol; as equipas de remo dos Galitos, que se sagraram Campeões Nacionais em Quadriscull Masculino e em Shell-8 Masculino Ligeiro; e, a equipa feminina de basquetebol, do Clube do Povo de Esgueira, Campeã Nacional de Cadetes – Sub 16.

Interveio o Sr. Vereador **Dr. Nuno Marques Pereira**, que se congratulou pela iniciativa e manifestou associar-se ao voto de louvor proposto, até por que suas palavras iniciais nesta reunião foram nesse sentido, bem como disse esperar que outros votos desses venham a ser propostos, sempre para dignificar e elevar bem alto o nome de Aveiro.

VOTO DE LOUVOR: - Retomando a palavra, o **Sr. Presidente** propôs a individualização desses quatro votos de louvor, o que foi deliberado e aprovado por unanimidade, tendo sido atribuído um Voto de Louvor e

Reconhecimento pela glorificação do nome de Aveiro em todo o país e pela abnegação de jovens atletas de cada uma das seguintes equipas:

1. À equipa de juniores de Andebol do São Bernardo que se sagrou Campeã Nacional de Juniores Masculinos;
2. À equipa de juniores de Futebol do Sport Clube Beira-Mar que se sagrou Campeã Nacional de Juniores da Segunda Divisão;
3. Às equipas de Remo do Clube dos Galitos que se sagraram Campeões Nacionais em Quadriscull Masculino e em Shell-8 Masculino Ligeiro;
4. À equipa feminina de Cadetes em Basquetebol do Clube do Povo de Esgueira que se sagrou Campeã Nacional de Cadetes – Sub-16.

Novamente no uso da palavra, o Sr. Vereador **Doutor Caetano Alves** quis informar que, relativamente ao desporto, ainda não foi constituído um Conselho Consultivo e, sobre os camarotes do Beira-Mar, queria esclarecer que a relação existente entre a EMA e o Sport Clube Beira-Mar, no que diz respeito à consolidação dos camarotes, é perfeitamente comercial, está contratualizada e lançada contabilisticamente, isto é, todas as facturas são emitidas pela EMA ao Beira-Mar, pela prestação de serviços, e o clube desconta o que tem a pagar, dos valores que recebe, ao abrigo do contrato para a utilização do Estádio.

Solicitou a palavra o Sr. Vereador **Eng.º Carlos Santos**, para manifestar o seu total desagrado pelo que foi referido na reunião em curso, sobre a última Assembleia Municipal, dizendo ser preciso a total separação dos assuntos: os da Assembleia devem lá ser discutidos; os da Câmara devem ali ser debatidos. Principalmente por os visados não estarem presentes à reunião, portanto sem possibilidade de dizerem sobre as ocorrências. Disse sentir-se *“particularmente incomodado com o que se passou na Assembleia, especialmente com o abandono por parte dos colegas de vereação, que fazem parte do Executivo”*. Tendo sido uma situação incómoda para todos, disse esperar que, de outra vez, os assuntos sejam lá debatidos, e que julgava que havia condições para que tivessem sido discutidos na ocasião. *“Gostaria ainda de dizer que eu entendo que a vida da Sra. Presidenta da Assembleia não é uma vida fácil, considero que é uma grande mulher, considero que é uma grande política e acho que o PS nunca aceitou que ela tenha ganho a Assembleia por 5.000 votos de diferença.”* Considera que se a Assembleia não tem uma boa imagem, certamente que não é pela actuação da Sra. Presidenta. Ainda com relação ao diferendo havido entre o Sr. Arquitecto Paulo Anes e o Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, lamenta que tivesse acontecido, que nem conseguiu ouvir bem o que foi dito, que compreende a reacção do Sr. Vereador Nuno Marques Pereira, por crer que se tivesse sentido magoado com o que foi dito, mas insiste no facto de que as pessoas visadas não estarem presentes e que os assuntos devem ser tratados nos seus foros próprios.

Pedi novamente a palavra o Sr. Vereador **Dr. Nuno Marques Pereira** para dizer que, em relação às questões do Beira-Mar, agradecia os esclarecimentos do Sr. Vereador Doutor Caetano Alves, mas que *“na nossa opinião não está claro e inequívoco, nos documentos que vêm da EMA, se esse acerto se fez com relação à questão dos camarotes e que todos reconhecemos que as relações EMA – Beira-Mar e Câmara – Beira-Mar*

não se reduz somente a essa factualidade, mas a uma abrangência mais extensa". Reitera, assim, como já referiu, que somente com documentação correcta e esclarecedora da real situação das dívidas, devidamente debatida em reunião de Câmara, poderá ser estabelecida uma resolução para os problemas, sem prejuízo do necessário debate político da matéria, que todos gostariam de que ocorresse.

Com relação à intervenção do Sr. Vereador Eng.º Carlos Santos, agradeceu a normal amabilidade que tem para com esses assuntos, e que concorda com a separação dos assuntos, em relação aos seus locais de debates. Referiu também ter-se sentido igualmente incomodado pelos acontecimentos, atribuindo algum acaloramento no debate pela natural entusiasmo político com que defende suas ideias, mas que lembra o facto de que a sua reacção à 3ª provocação do Sr. Vogal, a quem nunca falou, não foi a ele dirigida, mas à Sra. Presidenta da Assembleia, no sentido de que diligenciasse para que os Srs. Vereadores não se dirigissem à bancada do PS *"naqueles termos e com aquele tipo de ataque mesquinho e rasteiro"*. Disse mais que compreende e aplaude a defesa à Sra. Presidenta da Assembleia, mas que não concorda com as suas acções políticas, no atropelo ao Regulamento, garantindo que isto é um incómodo perceptível a quem observar as reacções nos rostos dos Srs. Vereadores de todas as bancadas dos diversos partidos políticos, quando estes atropelos acontecem. Mais referiu que esperava que o Sr. Vogal estivesse presente à reunião e que, no momento das intervenções do público, manifestasse suas ideias, colocasse as questões que quisesse e trouxesse suas posições ao debate. E, por último, a bem da honra do Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade, que foi impedido de se manifestar, por lhe ter sido negado o pedido, apesar de reiterado pelo Dr. Carlos Candal, mas não atendido, *"e, sobretudo pelo discurso carregado de protéria da Sra. Presidenta da Assembleia Municipal que deslustra os elementos desta Câmara"*, pede que este Executivo que se demarque daquela atitude.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: - O Sr. **Presidente da Câmara** deu início à discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE AVEIRO / CMIA: - Na sequência da abertura de um novo concurso para a adjudicação da empreitada de "Construção do Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental de Aveiro – CMIA", o qual prevê um prazo de execução de 180 dias, conjugado com a necessidade de se proceder à reprogramação da candidatura e submissão da proposta vencedora ao visto do Tribunal de Contas e de acordo com a informação n.º 86/DEF/06 - 2008, da Divisão Económico-Financeira, do Departamento Económico-Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a "alteração orçamental ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), específica do Projecto", ajustando o mesmo, para os anos de 2008 e 2009, no montante global estimado em concurso de 840.000,00 € (oitocentos e quarenta mil euros) a que corresponde a importância de 800.000 € (oitocentos mil euros), acrescidos de IVA à taxa de 5 %, com a seguinte desagregação anual:

- 2008 - 700.000,00 € (considerando cinco meses de execução)
- 2009 - 140.000,00 € (considerando o restante período de execução)

Foi ainda deliberado, por unanimidade, de acordo com o disposto nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, conjugada com a alínea b) do n.º 2 do art. 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de

Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, submeter a presente deliberação à apreciação da Assembleia Municipal.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E LIMPEZA URBANA: - O Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe informou que este contrato foi renovado e aditado com alterações que visam a uma redução de custos para a Autarquia e à incorporação de um pacote significativo de novos serviços a serem prestados gratuitamente. Com esta alteração a Câmara de Aveiro consegue uma mais valia contratual significativa, fruto não só da redução de alguns serviços previstos contratualmente e dos quais a SUMA aceita prescindir, bem como da continuidade de alguns serviços que não serão debitados, mas também de um pacote bastante significativo de novos serviços não facturados. Alguns destes serviços que já estão a ser prestados pela SUMA ao nosso Município, há alguns meses. Para a apresentação destes serviços, cedeu a palavra ao Sr. Engenheiro Rui Ferreira, Chefe da Divisão de Estudos de Controlo de Qualidade e do Gabinete de Informática e Inovação Tecnológica dos Serviços Municipalizados de Aveiro, que deu a conhecer detalhadamente o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA, TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS A DESTINO FINAL, COLOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUBSTITUIÇÃO, LAVAGEM E DESINFECÇÃO DE PAPELEIRAS, PILHÕES E CONTENTORES NORMALIZADOS, LIMPEZA, VARREDURA E LAVAGEM DE ARRUAMENTOS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS E MERCADOS MUNICIPAIS, LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SARJETAS NO CONCELHO DE AVEIRO, que vigora até 2013.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** disse que tinha observações a fazer relativamente aos documentos que suportam estas propostas, mas, antes disso, queria saber quando ocorreu a renovação do contrato, e quanto os SMA's estimam gastar com este novo contrato, ou seja, se mantém-se nos actuais 200 mil euros, ou se aumenta ou diminui.

O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos** realçou que este contrato tem para ele uma grande virtude, que é o facto da varredora mecânica se deslocar às Freguesias. Podemos constatar uma melhoria que lhe foi transmitida por todos os Presidentes de Junta, tendo, inclusive, informado que o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Jacinto disse: “- *Sentimo-nos como se na Cidade estivéssemos*”. Está satisfeito com o resultado dos trabalhos efectuados com os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia, as reuniões, as experiências e todas as diligências feitas para que aquela máquina chegasse e passasse por todas as Freguesias. Realçou também a forma e a disponibilidade como a SUMA aceitou todas estas alterações.

O Sr. **Vereador Dr. Miguel Capão Filipe** fez questão de referir que o que estava agendado era a apresentação de novos serviços já implementados no terreno, em termos qualitativos. Referiu que, quanto aos custos, estes serão apresentados posteriormente, sendo que se verifica uma redução, independentemente de ter mais serviços.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** disse que causa perplexidade a forma como este assunto foi tratado, porque diz respeito à qualidade de vida na cidade e entende que merecia um ponto da situação das negociações que estavam a ser realizadas. Alteraram-se os outorgantes deste contrato, ou seja, a gestão passa a ser feita pelos SMA, o que significa que aquele serviço municipal, que já estava preparado para começar a dar

lucro substancial, vai agora ter o ónus de pagar esta quantia volumosa, e, portanto, diminuir o seu valor. De facto, os serviços que a SUMA presta são muito importantes para a vida das pessoas e para Aveiro. Outra coisa que não se percebe é por que, existindo um contrato da CMA com a SUMA, contrato esse que está em fase de negociação, a meio dessa negociação, a Câmara cedeu a sua posição aos SMA. “A SUMA [a direcção] *pasmou como é que isto é feito sem o seu conhecimento. Quem nos garante que estes benefícios não poderiam ser maiores se a Câmara tivesse denunciado estes serviços [o seu contrato]?*”. Também não faz sentido que, sendo a gestão dos RSU feita pelos SMA, os pareceres da especialidade de resíduos sólidos urbanos, relativamente a processos de obras, sejam assinados pelo chefe da Divisão de Ambiente da Câmara Municipal. Alertou, ainda, para a manutenção dos EcoPontos, que estão sistematicamente cheios e muito sujos. A Câmara tem fiscalização para verificar estas situações e deve chamar a atenção da SUMA, para proceder em conformidade.

O Sr. **Vereador Eng.º Carlos Santos**, referiu que este serviço já vem sendo prestado por aquela entidade há alguns anos. Já no tempo do Sr. Dr. Girão Pereira era assim, e este Executivo apenas reviu e contrato e trabalhou-o. No que diz respeito à transferência dos RSU para os SMA, a mesma resulta de obrigação disposta na Lei.

AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA DE CONTROLO DE PONTO: - De acordo com as informações n.º 13/DGSI72008, da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, do Departamento de Informática, e 79/DRH/2008, da Divisão de Recursos Humanos, do Departamento Administrativo e de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, abrir procedimento por consulta prévia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 81º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, com a estimativa de gastos de 33.316,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para aquisição de um novo sistema de controlo de ponto e de novas unidades de marcação, tecnologicamente eficiente e versátil na sua utilização, conducente à introdução de melhorias significativas na gestão dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Aveiro.

O Sr. **Vereador Dr. Marques Pereira** disse que isto é importante para a organização da Câmara Municipal, que tem centenas de funcionários, sendo uma gestão de difícil controlo, “*e estamos a falar não só de assiduidade, estamos a falar de outras questões, como férias, horas extraordinárias, etc.*”, lembrando que os funcionários entram ao serviço não apenas no Centro Cultural e de Congressos, mas em diversos locais da Cidade. Logo, “*com esta ferramenta, será mais fácil garantir uma correcta gestão dos recursos humanos, pelo que merece o nosso voto favorável*”.

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A CALCOB-COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS LAVRADORES DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRO, CRL: - De acordo com a informação n.º 556/Not/DJ/2008, da Divisão do Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Aveiro e a CALCOB-COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS LAVRADORES DO CONCELHO DE OLIVEIRA DO BAIRO, CRL, para a ocupação da fracção autónoma designada pela letra “A”, correspondente ao R/c Esq. Fr., Loja 16 Sita no Bloco C9 - 14, que se destina a ser utilizada para o desenvolvimento das actividades que forem adequadas à prossecução do seu objecto estatutário, pelo prazo de

um ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser objecto de renovação, por períodos sucessivos de um ano.

CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE AVEIRO E A ASSOCIAÇÃO AFECTU: - De acordo com a informação n.º 573/Not/DJ/2008, da Divisão do Notariado e Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a ASSOCIAÇÃO AFECTU, anexo à presente, o qual tem por objecto a ocupação da fracção “AJ” do 1.º andar do Mercado Municipal de Santiago, para que esta desenvolva as actividades que forem adequadas à prossecução do seu objecto estatutário, pelo prazo de um ano, a contar da data da sua assinatura, podendo ser objecto de renovação, por períodos sucessivos de um ano.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO DA EMPREITADA DE CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA PONTE VIÁRIA SOBRE O CANAL DAS PIRÂMIDES, JUNTO À ECLUSA E REPARAÇÃO - REABILITAÇÃO DAS COMPORTAS: - De acordo com a informação n.º 603/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, dos Senhores Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Doutor Caetano Alves, Dr.ª Marília Martins e Dr.ª Margarida Ferreira e com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, aprovar a minuta do Adicional ao Contrato referido em epígrafe, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a CNEC – CONSELHO DO NORTE DE ENGENHEIROS CONSULTORES, LDA., anexo à presente, que tem como condição a prorrogação do prazo da prestação de serviços, pelo período de seis meses e meio, com efeitos a partir de Agosto de 2007, nos termos constantes da informação n.º 478/GCP/2008, de 29.04.2008, pelo valor global de 33.962,50€ (trinta e três mil, novecentos e sessenta e dois mil euros e cinquenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA NO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, DURANTE O ANO DE 2008, COM POSSIBILIDADE DE RENOVAÇÃO ANUAL ATÉ 31/10/2010: - De acordo com a informação n.º 627/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do Contrato referido em epígrafe, a celebrar entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a COMANSEGUR – SEGURANÇA PRIVADA, S.A., que fica anexo à presente acta, o qual visa a prestação de serviços de segurança e vigilância, pela importância mensal de 3.600,00€ (três mil e seiscentos euros), perfazendo a importância global anual de 43.200,00€ (quarenta e três mil e duzentos euros). Ambos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor. O contrato vigorará durante o período compreendido entre a sua assinatura e 31 de Dezembro de 2008, com possibilidade de renovação por períodos de um ano, até ao limite de 31 de Dezembro de 2010.

PAVIMENTAÇÕES NA PÓVOA DO PAÇO, EM CACIA: - De acordo com a informação n.º 641/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por unanimidade, declarar a caducidade do Contrato celebrado entre o MUNICÍPIO DE AVEIRO e a firma MANUEL VIEIRA BACALHAU, LDA., para a execução da empreitada em epígrafe, nos termos do n.º 2, do artigo 152.º do

Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, face à ausência de qualquer justificação pela não comparência do representante do empreiteiro na data marcada para a realização da consignação da empreitada.

Foi ainda deliberado, por unanimidade, que o empreiteiro responda civilmente pela diferença entre o valor da empreitada no contrato caducado e aquele por que a obra vier a ser de novo adjudicada, com perda de caução e conseqüente comunicação ao IMOPPI, para os fins tidos por convenientes.

Período de Intervenção do Público

O Sr. **Presidente** interrompeu a ordem do dia, eram 21:30, dando a palavra aos senhores munícipes que quisessem intervir.

O Sr. **Pinto**, após tecer algumas considerações críticas à actuação do Governo da República, voltou sua intervenção para pedir ao Sr. Presidente que não faça estacionamento subterrâneos na Av. Dr. Lourenço Peixinho e que já houvera dado ideias para resolver o estacionamento na Cidade. Sugere as seguintes medidas para a Avenida: colocação de bancos, plantio de novas árvores pelas que foram retiradas e reparação do piso central, e declarar “guerra” aos prédios velhos. Para a Cidade em geral, mandar tapar todos os buracos nos passeios e calçadas e aplicar um tapete betuminoso nas vias de circulação.

O Sr. **José Amaral**, residente em Aveiro e praticante da náutica de recreio, fez referência, uma vez mais, ao protocolo de cooperação entre a Câmara Municipal de Aveiro e a Associação Aveirense de Vela e Cruzeiro (ÀVELA), querendo informações sobre a aplicação dos valores que foram destinados pela Câmara àquela Associação, que não deu as contrapartidas acordadas, ficando a Câmara, conforme suas palavras, “*com zero*”. Quería também saber se esse protocolo está publicado no Diário da República, para que possa obter cópia e poder ver o que se passa.

Informou-o o Sr. Presidente que sobre este assunto pediu um parecer ao Departamento Jurídico, cujo teor ainda não conhecia, e pediu-lhe que se dirigisse ao seu Gabinete na Câmara, a fim de poder esclarecê-lo, na posse do documento.

O estudante **João Carrasquinho Brandão**, de 15 anos de idade, alistado como interno no Ministério da Defesa Nacional, residente no bairro da Forca-Vouga, em Aveiro, solicita que se procedam a reparações nas ruas locais, designadamente na Rua de Timor, onde reside, pois quando chove fica intransitável para peões.

O Sr. Presidente retomou a discussão dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

Entrou o Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira

FORNECIMENTO PARA A ELABORAÇÃO DO PROJECTO DE BANCADAS, BALNEÁRIOS, VESTIÁRIOS E ÁREAS DE APOIO À PISTA DE ATLETISMO DE AVEIRO - 2ª FASE: -

De acordo com a informação n.º 567/GCP/2008, do Gabinete de Contratação Pública, do Departamento Jurídico, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, dos Senhores Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e com os votos contra dos Senhores Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha

Andrade, proceder a um Acordo para Resolução Convencional do contrato celebrado no âmbito do procedimento por ajuste directo, nos termos da minuta anexa, que tinha por objecto a “Elaboração do Projecto de Bancadas, Balneários, Vestiários e Áreas de Apoio à Pista de Atletismo de Aveiro – 2ª Fase”, adjudicada pelo Executivo aos catorze de Dezembro de 2000, ao concorrente PLARQ – ESTUDOS DE ARQUITECTURA E URBANISMO, LDA., pela importância de 69.702,02€ (sessenta e nove mil, setecentos e dois euros e dois cêntimos), acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

Sobre esse projecto, que vem sendo desenvolvido desde o anterior Executivo, e sem entrar em discussão sobre os seus detalhes, disse o Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, que o essencial neste ponto é tentar perceber qual é a vontade da Câmara em concluí-lo. Porque, por exemplo, houve uma série de intervenções praticadas e suportadas financeiramente pela Universidade de Aveiro, na pista de atletismo, que deveriam ter sido feitas pela Câmara. É, portanto, o momento de clarificar a posição perante aquela Universidade, diversos clubes e a Cidade, na sua única infra-estrutura para o efeito. Saber se a Câmara tem ou não condições de suportar esse projecto, preservando o relacionamento institucional com a Universidade de Aveiro, quiçá tornando-a sua parceira principal, pelos motivos óbvios de relacionamento na Cidade.

O Sr. **Vereador Doutor Caetano Alves** sublinhou que também acha realmente importante a preservação desse relacionamento institucional, mantido através de contacto permanente, sobre o assunto em causa, e lembrando, sobre os investimentos feitos pela Universidade naquela pista de atletismo, que se destinaram a acolher o campeonato universitário, que esta quis trazer para Aveiro. Lembrou, também, que o contrato foi assinado em 2001, mas este Executivo só passou a participar em 2005 e que, realmente, nesses 3 anos, nada foi feito, mas que, da mesma forma, nada havia sido feito desde 2001, ou seja, até hoje, nada foi feito. Realmente há que repensar e discutir o projecto, posto tratar-se não de uma pista municipal, mas de uma pista da Universidade no Município, cujos maiores utilizadores são a Universidade e a Associação de Atletismo, que reúne atletas de diversos clubes, e, em menor frequência, a Câmara.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** fez a seguinte declaração de voto: “- *O nosso voto contra alicerça-se, sobretudo, ainda que especificamente em relação a esta empresa e a sua relação contratual que tem com a Câmara nada nos mova contra ela, numa chamada de atenção à Câmara Municipal de Aveiro, no sentido de ser ela a promotora de uma resolução tripartida do problema da pista de atletismo, entre a Universidade de Aveiro e a Associação de Atletismo, e por ser importante e ser a única infra-estrutura capaz de receber e homologar resultados em relação a essa modalidade desportiva, e, sobretudo, porque penso que as relações da Câmara com a Universidade se devem pautar por uma elevação institucional muito próxima, e nós entendemos que isso é muito importante, e temos vindo a repeti-lo, portanto entendemos que está chegado o ponto para se parar para pensar e se perceber exactamente qual o destino e qual o caminho que devemos trilhar para que Aveiro tenha na sua disponibilidade uma infra-estrutura que possa receber gentes de Portugal e do estrangeiro para esta prática desportiva, prestigiando a Cidade e a Universidade de Aveiro, e, obviamente a Associação de Atletismo de Aveiro.*”

AQUISIÇÃO DE SOFTWARE DE BACKUP: - De acordo com a informação n.º 14, da Divisão de Gestão de Sistemas Informáticos, do Departamento de Informática, foi deliberado, por unanimidade, anular a deliberação de ratificação da adjudicação de 25.02.2008, da “Aquisição de Software de Backup”, à empresa "INFORMÁTICA EL CORTE INGLÊS", pelo valor de 23.715,00 euros (vinte e três mil setecentos e quinze euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, nos termos do n.º 1 do art.º 56.º do Decreto Lei nº 197/99, de 8 de Junho, por incumprimento contratual, e adjudicar ao segundo concorrente, a "CPC – COMPANHIA PORTUGUESA DE COMPUTADORES, INFORMÁTICA E SISTEMAS, S.A", pelo valor de 24.121,61 euros (vinte e quatro mil, cento e vinte e um euros e sessenta e um cêntimos), com prazo de entrega de 8 dias úteis.

REQUALIFICAÇÃO DAS FACHADAS DOS EDIFÍCIOS FRONTEIROS AO LARGO DA PRAÇA DO PEIXE: - De acordo com a informação n.º 30/GDEFE/05-2008, do Gabinete de Desenvolvimento Económico e Fundos Estruturais, foi deliberado, por unanimidade, abrir uma conta no balcão do Montepio Geral, sito no lugar da Forca, no âmbito do projecto em epígrafe.

RECURSO HIERÁRQUICO IMPRÓPRIO: - Com base nos fundamentos expressos na informação n.º 560/DCC/08 da Divisão de Consultadoria e Contencioso, do Departamento jurídico, foi deliberado, por unanimidade, conceder provimento à impugnação Administrativa interposta pelo funcionário dos Serviços Municipalizados de Aveiro, CARLOS FILIPE SIMÕES DUARTE, anulando o acto hierarquicamente impugnado, isto é, a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Aveiro, de 4 de Março de 2008, que homologou a acta do Júri contendo a lista de classificação final, no âmbito do concurso interno de acesso limitado para provimento de três lugares de pedreiro principal.

CONCESSÃO DE PASSES SOCIAIS: - De acordo com a informação n.º 35/08, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, e na sequência do pedido de apoio da CONGREGAÇÃO DAS "CRIADITAS DOS POBRES", foi deliberado, por unanimidade, apoiar, pelo período de mais um ano, com a atribuição de um Passe de Rede Interior da Moveaveiro

CENTRO SOCIAL DE AZURVA: - De acordo com a informação n.º 36/2008, da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da intenção de parceria entre a Câmara Municipal de Aveiro e o Centro Social de Azurva, para a candidatura ao PROGRAMA ADIS – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DE PROJECTOS E ACÇÕES, no âmbito do “Programa Nacional de Prevenção e Controlo da Infecção VIH/SIDA, 2007-2010”, que tem como objectivo geral a redução de riscos e minimização de danos, relacionados com a prostituição de rua.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o teor da informação n.º 218/08-AHS/HS/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de MÓNICA VICENTE, residente na Rua Aviação Naval, freguesia da Glória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e Despacho 38/SEHU/85.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Com base na informação n.º 223/08-AHS/HS/11, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe que autorizou a transferência do agregado familiar de ABÍLIO DE FREITAS NETO, do Bloco 2 – Praceta – 2.º A para o Bloco 35 – 2.º E da Urbanização de Santiago.

HABITAÇÃO SOCIAL: - Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com o teor da informação n.º 246/08-AHS/HS/01, da Divisão de Habitação Social, do Departamento de Habitação Social e Acção Social, considerar em “Situação de Emergência” o agregado familiar de MARIA DE FÁTIMA C. RIBEIRO ALMEIDA, residente no Largo do Chafariz, n.º 60, lugar da Quinta do Loureiro, freguesia de Cacia, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 797/76, de 6 de Novembro e Despacho 38/SEHU/85.

FESTAS DA RIA 2008: - Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe e de acordo com a informação n.º 42/2008, da Divisão de Acção Cultural, do Departamento de Cultura e Turismo, foi dado conhecimento do programa de animação para as “Festas da Ria”, que irão decorrer de 12 a 23 de Julho, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o referido programa e o respectivo orçamento, no valor total de 20.200,00€ (vinte mil e duzentos euros).

CAMPO DE FÉRIAS "CURTE AS FÉRIAS 2008": - Pelo Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira foi presente ao Executivo a informação n.º 53/08, da Divisão de Juventude, do Departamento de Educação, Juventude e Desporto, dando conhecimento do programa, bem como do apoio logístico e do orçamento necessários para a realização de um Campo de Férias de Verão, a decorrer no período de 14 a 18 de Julho próximo, que consiste na realização de actividades recreativas, desportivas e educativas, no sentido de criar diversos espaços de convívio que promovam a sensibilização e a participação dos jovens, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o referido programa e o respectivo orçamento, no valor total de 1.956,72€ (mil, novecentos e cinquenta e seis euros e setenta e dois cêntimos).

SUBSÍDIOS: - De acordo com a informação n.º 54/2008, da Divisão de Juventude, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE ESTUDANTES DE BIOLOGIA, no valor de 1.000,00€ (mil euros), para a realização do "Symbiose 2008" (Symposium of Biology Students in Europe), a decorrer no período de 30 de Julho a 9 de Agosto.

SUBSÍDIOS: - De acordo com a informação n.º 61/2008, da Divisão de Juventude, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à ESCOLA DE ETNOGRAFIA DA CASA DO POVO DE CACIA, no valor de 366,25€ (trezentos e sessenta e seis euros e vinte e cinco cêntimos) e apoio logístico, para a realização do "Curso Integrado de Formação em Etnografia", no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem.

SUBSÍDIOS: - De acordo com a informação n.º 60/2008, da Divisão de Juventude, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio à ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRISTAS DO LITORAL, no valor de 439,57€ (quatrocentos e trinta e nove euros e cinquenta e sete

cêntimos), o apoio logístico e a cedência do pequeno auditório do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, no dia 12 de Julho, para a realização do "3.º Encontro Ibero-Brasileiro de Capoeira", no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Iniciativa Jovem.

CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS DE AVEIRO: - Na sequência do requerimento enviado por SALSACENTER – ESPAÇO DE ARTES E DANÇAS SOCIAIS, a solicitar autorização para o alargamento do horário do Centro Cultural e de Congressos de Aveiro, até às 04:00h, do dia 29 de Junho, para a realização do “Salsa in Ria”, com início no dia de 28 de Junho, de acordo com a informação da Divisão de Juventude, do Departamento Educação, Juventude e Desporto, datada de 27 de Maio de 2008, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o referido pedido.

PERMUTA DE PRÉDIOS: - De acordo com a informação n.º 234/2008, da Divisão de Património Imobiliário, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por maioria, com os votos a favor do Sr. Presidente, dos Senhores Vereadores Dr. Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Doutor Caetano Alves e com as abstenções dos Senhores Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Nuno Marques Pereira, Dr.ª Margarida Ferreira e Dr. Rocha Andrade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que autorizou a realização da escritura de permuta ínsita na Escritura Pública outorgada em 30 de Maio de 2008, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18.09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro.

Em seguida, o Sr. **Presidente** solicitou a introdução na ordem do dia, de vários assuntos urgentes, que careciam de deliberação, ao abrigo do disposto no artigo 83.º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo os elementos presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos assuntos abaixo indicados:

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE MONITORIZAÇÃO E INTERPRETAÇÃO AMBIENTAL DE AVEIRO / CMIA: - De acordo com a informação n.º PD012/DPGOM/2008, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de procedimento, por concurso público para a realização da empreitada supra citada, nos termos da alínea a) do n.º 2, do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, pelo valor de 800.000,00€(oitocentos mil euros).

Foi também deliberado, por unanimidade, designar como fiscal da referida empreitada o Eng.º João Paulo Tavares e a Comissão de Análise de Propostas ser constituída pelo Eng.º Higinio Póvoa, Eng.º João Paulo Tavares e Eng.ª Florbela Matos.

TRÂNSITO: - De acordo com a informação n.º 293/DT/2008, da Divisão de Trânsito, do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o estudo designado por “Alteração B”, do projecto de sinalização da Av. da Avenida da Força Aérea, em Sá-Barrocas, incluindo marcação de estacionamento junto ao separador central.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 23:05h. Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Dr. Élio Manuel Delgado da Maia e por mim, _____, João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal.
